

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Ratificação do Ato

O Prefeito de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 102/2013 de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2013, que tem por objeto a **Contratação de Serviços de Locação de Sistema para Gerenciamento e Arrecadação de Tributos do Município de Tabocas do Brejo Velho**, através da empresa **ADM SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.568.886/0001-13**.

O valor da contratação é de R\$ **900,00** (novecentos reais) por mês, totalizando o valor global de R\$ **10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), para o período contratado, com vigência a partir de sua assinatura até o dia **31/08/2014**, de acordo com o art. **25, inciso II, c/c com o Art. 13, incisos III e VI** da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho, 02 de Setembro de 2013. **Humberto Pereira da Silva - Prefeito**.